



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00454/2025 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

“Oficializa o hino do distrito do Itaim Bibi a fim enaltecer, realçar e abrilhantar as festividades, grandes eventos e cerimônias dessa importante região da cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o Hino do Itaim Bibi, dos autores e compositores Ibrahim El Khouri com a coparticipação de Luíza Alvina Neta e Ibrahim El Khouri Júnior, sendo interpretado com voz e instrumentos musicais pelo Grupo Vocal Huretaco, para abrilhantar a presença do bairro do Itaim Bibi em todas as festividades, cerimônias e grandes eventos da região em que se fizer presente.

Parágrafo único. O hino do Itaim Bibi deverá ser executado por banda de música ou cantado no início das festividades, cerimônias e eventos da região.

Art. 2º Passa a fazer parte integrante da presente Lei a Partitura Musical, a respectiva Letra do Hino do Itaim Bibi e as autorizações anexas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/04/2025, p. 413

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.